

PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024 - 2027

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL 2024 - 2027

Relatório do Plano Estratégico da Funarte, para o período de 2024 a 2027, aprovado pelo comitê interno de governança e riscos institucionais, elaborado pela área de Planejamento da Funarte com apoio do corpo funcional para desenvolver a Gestão Estratégica Institucional da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE.



RIO DE JANEIRO
NOVEMBRO/2024



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	5
Governança e Gestão Estratégica na Estrutura da Funarte	5
Governança x Estratégias	7
Diretoria Colegiada da Funarte	7
<hr/>	
INTRODUÇÃO	9
HISTÓRICO	11
PROSPECÇÕES ATUAIS E FUTURAS	14
METODOLOGIA	16
ATO DE APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO	18
<hr/>	
MACROPROCESSOS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	19
Macroprocessos	20
Eixos	21
Dimensões	21
<hr/>	
ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA FUNARTE	22
CADEIA DE VALOR	23
MAPA ESTRATÉGICO	24
MISSÃO E VISÃO	26
DEFINIÇÃO DOS VALORES DA ORGANIZAÇÃO	28
PROJETOS ESTRATÉGICOS	29

OBJETIVOS, METAS E INDICADORES	31
Objetivos Estratégicos (Institucionais) 31	
Objetivos de Resultados (Finalísticos) 33	
Objetivos de Recursos (Suporte) 46	
<hr/>	
DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO	52
Estratégico 52	
Resultado 53	
Processos Internos 56	
Recursos 56	
<hr/>	
INDICADORES DE DESEMPENHO	58
<hr/>	
CONCLUSÃO	60
<hr/>	
VISÃO FUTURA	62



APRESENTAÇÃO

GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA NA ESTRUTURA DA FUNARTE

A Fundação Nacional de Artes – Funarte atua diretamente com políticas públicas voltadas para as artes, atendendo ao Plano Nacional de Cultura (PNC), criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Seu objetivo é orientar o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais que garantam a valorização, o reconhecimento, a promoção e a preservação da diversidade cultural existente no Brasil.

A estrutura atual de governança da Funarte atua visando a melhoria dos controles internos, mapear as vulnerabilidades que possam impactar os objetivos, ampliar a cultura de Integridade e ética em todas as áreas da fundação, e garantir a execução de seus macro objetivos, assegurando a consecução de seus projetos e a garantia da transparência ativa e clara à sociedade.

Buscando a melhoria contínua e entrar em conformidade com o art. 15-A do Decreto nº 9.901, de 2019, a Funarte criou o Comitê de Governança, Riscos e Controle - CGOV, por meio da Portaria Funarte nº 032, de 28 de janeiro de 2020.

O CGOV, além das competências previstas no art.23,§2º da Instrução Normativa Conjunta MP/ CGU nº1, de 10 de maio de 2016, busca auxiliar a alta administração na implementação, manutenção de processos, estruturas e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes de governança definidos pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG).

A Instituição possui em sua estrutura uma Procuradoria Federal, uma Auditoria Interna e a Corregedoria, que desempenham funções essenciais para a governança. À Procuradoria Federal, compete a representação judicial e extrajudicial, além de atividades de consultoria e assessoramento jurídicos e auxílio aos demais órgãos de execução da Procuradoria-Geral na apuração da liquidez e certeza de créditos, inerentes às atividades da Funarte.

A Auditoria Interna tem a missão de prestar serviços de avaliação e consultoria de forma independente, buscando o aperfeiçoamento do controle interno e agregar valor às práticas administrativas.

E a Corregedoria tem como objetivo assegurar a eficiência, transparência e integridade das atividades correcionais, atuando com ações de prevenção e corrigindo desvios de conduta, promovendo assim a integridade e a conformidade com os princípios éticos e legais.

GOVERNANÇA X ESTRATÉGIAS

Integridade, responsabilidade, transparência, prestação de contas e compromisso são os princípios que orientam a governança da Funarte.

A governança determina a maneira como a Fundação é gerida, refletindo na sua cultura, políticas e regulamentos internos, tendo um papel central na disponibilidade de informações para a alta gestão e na longevidade das ações implantadas.

Em constante evolução, atua com ações estratégicas que contribuem para que a Funarte possa atingir seus objetivos e promover ações sustentáveis e transparentes, alinhadas aos interesses da cultura e da sociedade brasileira.

A boa prática de gestão, com suas ferramentas de transparência ativa, planos de ação, gestão de riscos e acesso à informação, contribui para o cumprimento do papel de fomentar e difundir as artes no Brasil, aproximando cada vez mais a instituição da comunidade artística e a da sociedade em geral.

DIRETORIA COLEGIADA DA FUNARTE

A Funarte é uma Fundação pública federal, vinculada ao Ministério da Cultura e administrada por uma diretoria colegiada, formada pela Presidenta, pelo Diretor Executivo e pelos Diretores de Artes Cênicas, de Artes Visuais, da Música; de Projetos; de Logística, Orçamento e Administração; Diretoria de Fomento e Difusão Regional; conforme dispõe o Decreto 11.240 de 18 de outubro de 2022, a saber:

Presidenta

Maria Fernandes Marighella

Diretor Executivo

Leonardo Lessa de Mendonça

Diretor de Artes Cênicas

Rui Moreira dos Santos

Diretora de Artes Visuais

Sandra Benites

Diretora de Música

Eulicia Esteves da Silva Vieira

Diretora de Projetos

Laís Santos de Almeida

Diretor de Logística, Orçamento
e Administração

Filipe Pereira de Aguiar Barros

Diretora de Fomento

e Difusão Regional

Aline Vila Real Matos

Equipe Técnica de Planejamento
e Elaboração

Marcos Felipe Pereira

Richam Samir Hassan Sobh



INTRODUÇÃO

O Planejamento Estratégico é uma ferramenta de gestão organizacional que define e orienta as estratégias necessárias para o cumprimento dos objetivos e da missão da Fundação Nacional de Artes – Funarte, promovendo o alinhamento das ações em busca de melhores resultados e assegurando a sintonia com as demandas da sociedade.

O Planejamento Estratégico da Funarte é um documento integrado que descreve a estratégia da fundação, tornando-a acessível para controle da sociedade. Ele é o instrumento que orienta todas as ações da Funarte, estabelecendo mecanismos de avaliação que permitem o acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas ao longo do período.

A Instrução Normativa nº 24/2020, que versa sobre a elaboração, avaliação e revisão do planejamento estratégico no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional, e o Decreto nº 10.382/2020, que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do

Estado, trouxeram novas orientações para a elaboração e a revisão do planejamento estratégico e, com isso, melhores práticas de gestão pública.

O Planejamento Estratégico da Funarte para o ciclo 2024-2027 foi desenvolvido com o objetivo de estabelecer metas claras, ações específicas, mobilização de recursos e processos decisórios, para alcançar os objetivos da Instituição em plena sintonia com as Políticas de Governo e a Política Nacional das Artes.

O processo de elaboração na Funarte foi colaborativo e com total transparência, e contou com consultorias especializadas, oficinas temáticas, além de consulta interna com servidores e colaboradores de diferentes áreas da Fundação. Durante os debates para a formulação das estratégias, foram consideradas as forças e fraquezas, as oportunidades e ameaças, além das expectativas sociais, permitindo a formulação de uma estratégia competitiva sólida e ampla.



HISTÓRICO

Entre final de 2019 e início de 2020, a Funarte elaborou o Plano Estratégico Institucional para o quadriênio 2020/2023 com a participação de um Grupo de Trabalho, constituído por 11 servidores de seu corpo funcional ligados às atividades finalísticas, criado especialmente para auxiliar a Divisão de Planejamento nesse processo.

O processo de revisão do Plano Estratégico, ferramenta fundamental para que se mantenha uma correta adequação às atuais conjunturas institucionais internas e externas, deve ocorrer anualmente, bem como, deve ser monitorado de forma sistemática e contínua, no mínimo, a cada trimestre com informações dos resultados obtidos, considerando os indicadores estratégicos, sua relação com as metas definidas e com a situação dos projetos.

Não obstante tal mandamento, não foi possível realizar a revisão do plano nos anos de 2020 e 2021, devido à Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional em virtude da pandemia da Covid-19 e dos impactos causados pelas dificuldades e adversidades

advindas do surto. Entretanto, a primeira revisão do Plano Estratégico Institucional da Funarte 2020/2023 foi realizada em 2022 pelo Grupo de Trabalho já citado acima.

Importante assinalar que a composição da estrutura do Plano Estratégico Institucional em sua revisão de 2022, prévia: Missão, Visão, Valores e Valor Público; 3 Eixos estruturais de gestão (Finalístico, Gerencial e Suporte); 14 Macroprocessos, sendo 8 Finalísticos, 2 Gerenciais e 4 de Suporte; além de 16 objetivos, 56 metas, 103 iniciativas e 36 indicadores.

No desenvolvimento da proposta de 2023, foram compilados apontamentos de resultados anteriores dos períodos de 2020 a 2022, das áreas técnicas responsáveis pelos objetivos estratégicos, através de processo administrativo, da área técnica responsável pela gestão estratégica e da alta gestão considerando a Política Nacional das Artes, o diagnóstico da Funarte e outros documentos apresentados pela gestão, pertinentes ao processo.

Os pontos apresentados consideram os resultados do plano estratégico correlacionados a outros planos de contribuição da Funarte, tal como o monitoramento das metas do Plano Nacional de Cultura (PNC) e Plano Pluriannual (PPA). Dessa maneira, contribui-se para a formulação e execução de políticas públicas para as Artes no Brasil, em conformidade com planos governamentais estratégicos, promovendo, incentivando e amparando, em todo o território nacional, o desenvolvimento, a prática e a difusão das atividades artísticas.

Neste sentido, o processo de elaboração em curso objetiva verificar o cumprimento das metas estabelecidas anteriormente e avaliar as mudanças no ambiente interno e externo para que sejam realizadas todas as alterações ou atualizações necessárias. Por sua vez, estas alterações

e/ou atualizações têm por finalidade que todo o quadro da Funarte, assim como suas atividades, programas e políticas, estejam alinhados com a missão e os objetivos da Fundação, que voltou a ocupar seu espaço de instituição nacional vinculada ao Ministério da Cultura, órgão de acolhimento e canalização dos anseios do setor cultural, recriado pelo Presidente Luis Inácio Lula da Silva, por meio do Decreto 11.336.

Face a este novo ciclo, iniciado em março de 2023 com a posse da nova Presidência e Diretoria Colegiada, alterações no contexto de atuação da Funarte serão refletidos nos objetivos, metas e indicadores das próximas atividades da entidade. Para tanto, deliberou-se por apresentar novas perspectivas e formas de mensuração dos resultados a partir do Plano Estratégico Institucional 2024- 2027, quando já estarão consolidados novos arranjos institucionais, iniciados em 2023.



PROSPECÇÕES ATUAIS E FUTURAS

Levando em consideração o cenário do período analisado, verificamos em cada um desses macroprocessos o que era necessário revisar nos objetivos estratégicos, considerando os desdobramentos em metas e indicadores, a partir das necessidades presentes e prospectando as futuras demandas, ajustando ou validando o alcance dos resultados.

É importante considerar que os elementos constituintes deste Plano Estratégico Institucional serão revistos ao longo do segundo semestre do ano de 2025, de acordo com os novos eixos estruturais e valores; desenvolvimento de ações; missão e objetivos da gestão da Funarte. Sendo assim, o processo de análise e validação de resultados serão reconsiderados e aperfeiçoados para o Plano posterior, de acordo com as novas atividades propostas pela Diretoria Colegiada, em consonância com as Diretrizes estratégicas e o Plano Nacional de Cultura.

Diante do novo rumo institucional, tendo em vista as ações de retomada, inaugurais, setoriais e contínuas,

que têm como principal meta retomar a construção e a implementação da Política Nacional das Artes, de modo estruturante, duradouro e que responda às mais diversas expressões artísticas e territórios do país e no exterior, será possível visualizar no próximo Plano Estratégico Institucional, alterações significativas e contundentes à realidade, aliadas a prática dessas novas iniciativas da Funarte 2024 e 2025.

Novos programas de fomento às artes, em fase elaboração e implementação, integram o processo de retomada da construção da Política Nacional das Artes. No âmbito da Funarte, este processo tem se orientado por cinco eixos prioritários: Criação e Acesso; Difusão Nacional e Internacional; Memória e Pesquisa; Formação e Reflexão e, por último, a Reestruturação da própria instituição e de suas iniciativas. Esses eixos contemplam elos que estruturam a rede produtiva das artes brasileiras nos segmentos das Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro.



METODOLOGIA

A elaboração do Relatório de elaboração do Plano Estratégico da Funarte, para o período de 2024-2027 ficou a cargo da equipe técnica Coordenação de Planejamento e Governança (COPLAN), setor este ligado à Direção Executiva, com o objetivo de abordar todos os pontos necessários, para a atualização e revisão do PEI da Funarte 2020-2023, em conformidade com as atribuições e competências do setor responsável.

Com participação da alta gestão, das áreas técnicas financeiras, gerenciais e de suporte no processo de revisão do plano, serão expostos aqui os mecanismos e as metodologias utilizadas. Esse registro encontrasse também no SEI de nº 01531.000531/2024-42.

A elaboração PEI 2024-2027, foi realizada em 4 etapas, pela área de gestão estratégica da Funarte, a saber:

1º ETAPA Capacitação da área responsável pela gestão estratégica por especialista em processo do plano estratégico institucional;

2º ETAPA Consulta pública interna para definição de objetivos institucionais;

3º ETAPA Definição, junto às áreas responsáveis, das metas e indicadores do PEI;

4º ETAPA Elaboração do relatório final do plano estratégico.

Assim foram analisados, os apontamentos das áreas responsáveis pelos objetivos estratégicos, metas e indicadores, e identificadas necessidades de mudanças essenciais a serem feitas, foram efetivadas atualizações, como:

- **READEQUAÇÃO** de déficits e quantitativos das metas previstas, não atingidas, no ano anterior, por meio dos quadros de indicadores;
- **CONSIDERAÇÕES** e alterações de metas e indicadores;
- **REPROGRAMAÇÃO** de metas (número atingido e prazos);
- **CRIAÇÃO** de novas metas e indicadores;
- **SUBSTITUIÇÃO** de metas incoerentes e inapropriadas considerando as diretrizes das gestões setoriais;
- **ALTERAÇÕES** textuais de metas e indicadores.



ATO DE APROVAÇÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO

O desenvolvimento do Planejamento Estratégico foi coordenado pela área responsável pelo planejamento institucional, a Coordenação de Planejamento e Governança da Funarte, junto ao corpo funcional da Instituição. E logo após aprovação, regulamentará a implementação do Plano Estratégico, de modo a garantir a sua execução nos próximos 04 (quatro) anos.



MACROPROCESSOS, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

Os Macroprocessos foram elaborados, originalmente, com a finalidade de englobar todos os eixos estratégicos de atuação da Funarte e revistos conforme a mesmas diretrizes originais. Os objetivos foram desmembrados e subtraídos dos macroprocessos, realinhados e readequados nesta revisão, e traçados como focos principais em grupos de sub-eixos específicos às necessidades gerais da instituição e estão diretamente relacionados à missão da Instituição. Contudo no contexto atual, foram construídos com base na integração dos textos dos objetivos definidos em oficina conjunta interna da Funarte, para possibilitar, principalmente, o atendimento aos direcionamentos de órgãos de controle sobre a estruturação do PEI e a definição básica de macroprocessos institucionais. As metas foram revisadas e criadas etapas para atingir os objetivos determinados. Já os indicadores foram estruturados como

instrumentos de gestão, e revisados essencialmente para dar continuidade à apuração de resultados da Instituição.

As ações realizadas pela Funarte continuarão organizadas em processos e agrupadas na forma de macroprocessos, visando atender a regulamentações e diretrizes de controle, os quais foram elencados em **8 MACROPROCESSOS, 4 EIXOS E 5 DIMENSÕES**, a saber:

MACROPROCESSOS

Para cada grupo de objetivos foram constituídos macroprocessos, a partir das necessidades presentes e prospectando as futuras demandas, que se vinculam, principalmente, às necessidades e apontamentos do Tribunal de Contas da União - TCU, a partir do que foi possível construir no atual cenário.

1. **IMPLEMENTAR** a política Nacional das Artes;
2. **RECOMPOR**, qualificar e valorizar a força de trabalho;
3. **ESTIMULAR**, desenvolver, reconhecer e difundir a pesquisa, a formação e reflexão, a memória e a produção de conhecimento no campo das artes repositionando as artes brasileiras às diversas expressões e criações artísticas no cenário nacional e internacional;
4. **AMPLIAR**, promover e democratizar o acesso às artes e às diversas expressões e criações artísticas no Brasil e no exterior;
5. **FORTALECER**, reconhecer, valorizar e promover as redes das artes e a diversidade das expressões artísticas, em diferentes regiões em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas;
6. **FORTALECER**, promover, incentivar e democratizar

- zar a formação técnica e continuada e o desenvolvimento profissional no campo das artes;
7. **AMPLIAR** o diálogo e promover a reflexão no campo artístico;
 8. **PROMOVER** a preservação, o acesso e a difusão da pesquisa e do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte e o reconhecimento da memória das artes brasileiras.

EIXOS

1. **CRIAÇÃO** e Acesso;
2. **DIFUSÃO** Nacional e Internacionalização;
3. **FORMAÇÃO** e Reflexão;
4. **PESQUISA** e Memória

DIMENSÕES

1. **ESTRUTURAL** (Missão, Visão, Valores)
2. **ESTRATÉGICA** (Institucionais)
3. **RESULTADOS** (Finalísticos)
4. **PROCESSOS** Internos (Gerenciais)
5. **RECURSOS** (Suporte)

ESTRATÉGICO (INSTITUCIONAL) Representa as necessidades e intenções mais estratégicas da instituição, é o norteador das ações de toda a estrutura.

RESULTADO (FINALÍSTICO) Representa os resultados que a Funarte deve gerar para atender às expectativas da sociedade, aquilo que efetivamente chega até a sociedade (Produtos e serviços artísticos) agregando valor público à Instituição e contribuindo para o alcance da visão institucional.

PROCESSO INTERNO (GERENCIAL) A perspectiva de processos

internos retrata as ações gerências prioritárias as quais a Fundação deverá buscar excelência e concentrar esforços a fim de maximizar seus resultados.

RECURSO (SUPORTE) Busca trabalhar ações e inovações nas áreas de gestão de pessoas, orçamentária, financeira, administrativa e de tecnologia da informação adequados para o cumprimento da missão da Instituição.



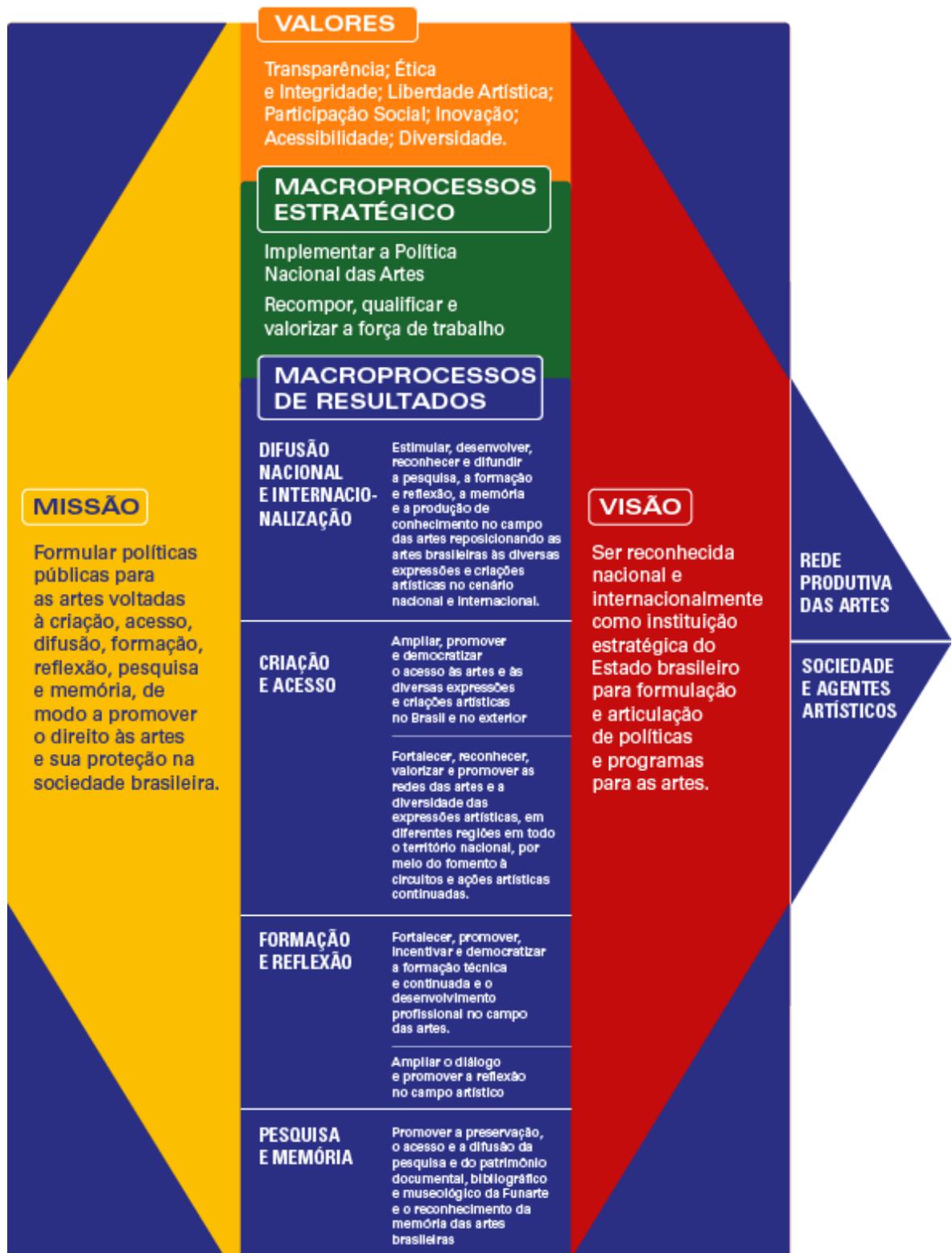
ESTRUTURA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO NA FUNARTE

Serão apresentados a Cadeia de Valor Institucional e o Mapa Estratégico criados para facilitarem uma representação da visão estratégica da Funarte.



CADEIA DE VALOR

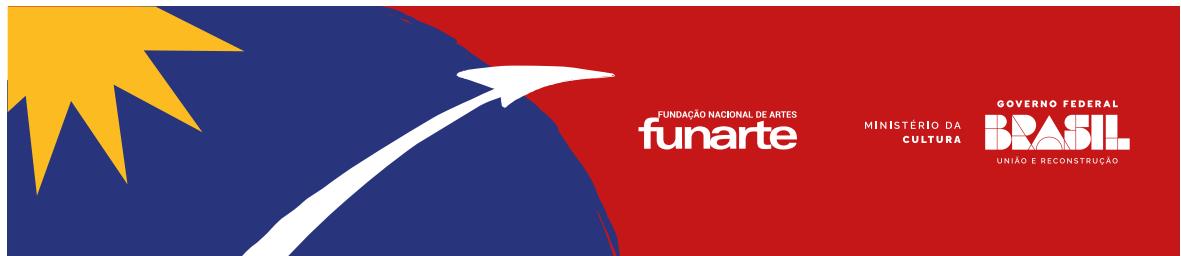
A **cadeia de valor** da Funarte representa o conjunto de atividades e ações desempenhadas pela Instituição desde as relações com os artistas, técnicos e produtores culturais, que constituem o público-alvo direto, e o público espectador, que são o público de projetos e dos espaços culturais administrados pela Funarte, que constituem o público-alvo indireto da Instituição. Cada elo dessa Cadeia de atividades está interligado.





MAPA ESTRATÉGICO

A Fundação Nacional de Artes por meio da Portaria nº 674 que aprovou seu Mapa Estratégico para o período de 2024 a 2027 e estabeleceu diretrizes para Gestão Estratégica Institucional.



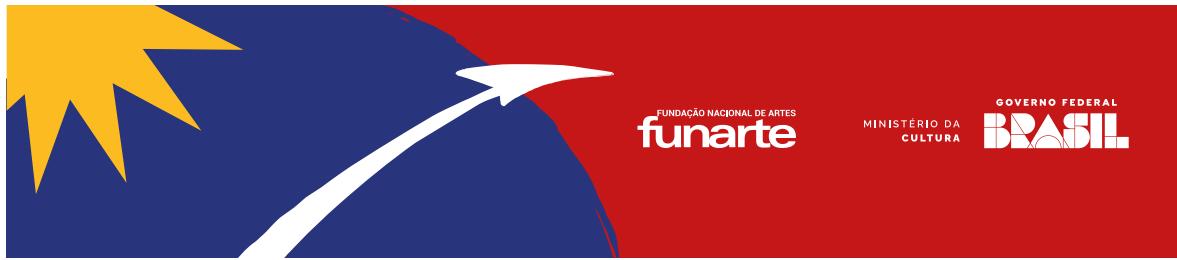
MAPA ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

FUNARTE
2024-2027

EIXOS

- CRIAÇÃO E ACESSO
- DIFUSÃO NACIONAL E INTERNACIONALIZAÇÃO
- FORMAÇÃO E REFLEXÃO
- PESQUISA E MEMÓRIA

DIMENSÕES	CONCEITOS		OBJETIVOS
ESTRUTURAL	MISSÃO		Formular políticas públicas para as artes voltadas à criação, acesso, difusão, formação, reflexão, pesquisa e memória, de modo a promover o direito às artes e sua proteção na sociedade brasileira.
	VISÃO		Ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição estratégica do Estado brasileiro para formulação e articulação de políticas e programas para as artes.
	VALORES		Transparéncia; Ética e Integridade; Liberdade Artística; Participação Social; Inovação; Acessibilidade; Diversidade.
ESTRATÉGICA	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	INSTITUCIONAIS	Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em colaboração com os entes federativos, de forma participativa.
		FINALÍSTICOS	Recompor, qualificar e valorizar a força de trabalho da Funarte.
		FINALÍSTICOS	Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.
RESULTADOS	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	FINALÍSTICOS	Reconhecer, valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros.
		FINALÍSTICOS	Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das artes brasileiras.
		FINALÍSTICOS	Aprimorar o acesso e a difusão do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte.
		FINALÍSTICOS	Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.
		FINALÍSTICOS	Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil.
		FINALÍSTICOS	Estimular, desenvolver, reconhecer e difundir nacional e internacionalmente a pesquisa e a produção de conhecimento no campo das artes.
		FINALÍSTICOS	Reposicionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às diversas expressões e criações artísticas no cenário internacional.



RESULTADOS	FINALÍSTICOS	Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas. Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre a sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas
PROCESSOS INTERNOS	GERENCIAIS	Aprimorar a estrutura e gestão da governança institucional. Aprimorar a transparência ativa na Funarte. Fortalecer e qualificar a participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para artes.
RECURSOS	SUPORTE	Implementar os sistemas setoriais de cultura que estão no âmbito de atuação da Funarte Ampliar a visibilidade da atuação da Funarte, aprimorando a estrutura de comunicação interna e externa. Promover a acessibilidade em suas diversas dimensões (comunicacional, informacional, arquitetônica, atitudinal) na Funarte. Aprimorar a gestão, a estrutura física e administrativa para manutenção, qualificação e preservação do patrimônio da Funarte. Aprimorar instrumentos de gestão para produzir e sistematizar dados e indicadores, visando subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas. Implementar a gestão documental na Funarte. Aprimorar a gestão interna das Transferências Voluntárias de recursos. Promover a inovação tecnológica na Funarte.



MISSÃO E VISÃO

A Fundação Nacional de Artes (Funarte) é uma entidade pública vinculada ao Ministério da Cultura (MinC). Criada em 1975, sua finalidade principal é promover, incentivar e amparar a prática, o desenvolvimento e a difusão das atividades artísticas e culturais em todo o território nacional.

Atuando em diversas áreas como artes visuais, circo, dança, teatro, música, a Funarte valoriza e preserva a diversidade cultural, realiza programas, projetos e editais de apoio à produção artística, além de gerir espaços culturais, a preservação da memória das artes e a pesquisa na esfera artística.

A Fundação também desempenha um papel no fortalecimento da cidadania cultural e na inclusão social, buscando ampliar o acesso às manifestações artísticas por meio de políticas públicas em todo território brasileiro.

A MISSÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FICOU DEFINIDA COMO Formular políticas públicas para as artes voltadas à criação, acesso, difusão, formação, reflexão, pesquisa e

memória, de modo a promover o direito às artes e sua proteção na sociedade brasileira.

A VISÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES FICOU DEFINIDA COMO

Ser reconhecida nacional e internacionalmente como instituição estratégica do Estado brasileiro para formulação e articulação de políticas e programas para as artes.



DEFINIÇÃO DOS VALORES DA ORGANIZAÇÃO

Os valores da Fundação Nacional de Artes foram estabelecidos, em oficina, como:

- **TRANSPARÊNCIA;**
- **ÉTICA** e Integridade;
- **LIBERDADE** Artística;
- **PARTICIPAÇÃO** Social;
- **INOVAÇÃO;**
- **ACESSIBILIDADE;**
- **DIVERSIDADE.**



PROJETOS ESTRATÉGICOS

Visando impulsionar os resultados dos Objetivos Estratégicos e fortalecer a estratégia organizacional, foram definidos oito projetos estratégicos atualmente em execução. O quadro a seguir apresenta alguns dos projetos da Funarte.

OBJETIVO ESTRATÉGICO	PROJETO	DESCRIÇÃO
1- Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, Construção da Política Nacional em colaboração com os entes federativos, das Artes de forma participativa.		Este projeto visa consolidar e acompanhar a implementação da Política Nacional das Artes nos diferentes setores artísticos e esferas de governo em âmbito nacional. O projeto também visa promover o intercâmbio em âmbito nacional ou de outros países sobre experiências exitosas no âmbito das políticas para as artes, bem como promover sua difusão por meio de ações de reflexão, pesquisa, dentre outras.
3- Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.	Programa de Difusão Nacional - Funarte Rede das Artes	Este programa reúne cinco mecanismos de fomento à difusão nacional nas diferentes linguagens: Carequinha de Circo, Klauss Vianna de Dança, Marcantonio Vilaça de Artes Visuais, Myriam Muniz de Teatro e Pixinguinha de Música. Por meio do fomento anual à realização de circuitos artísticos, o programa visa difundir a criação artística nacional nos mais diversos territórios brasileiros e possibilita a conexão entre obras artísticas e uma ampla rede de espaços, grupos, coletivos e os diversos agentes artísticos já atuantes em todo o país.
5- Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das artes brasileiras.	Programa Funarte Memória das Artes	Este Programa visa fomentar a construção de políticas públicas específicas para manutenção de arquivos e centros de memória das artes; preservação e difusão de acervos artísticos, além de outras ações voltadas à memória das artes, tal como o reconhecimento e a valorização de Mestras e Mestres das Artes. Dentre as ações do Programa está a manutenção do Centro de Documentação e Pesquisa - CEDOC da Funarte, assim como a preservação e difusão de seu acervo.
7- Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.	Programa Funarte Aberta, programas e projetos, estimulando relações de troca, ensino, Programa Funarte de Apoio à interação e aprendizado mútuo. São exemplos dessas ações as Ações Continuadas e Curso diversas oficinas e cursos realizados nos espaços da Funarte que integram o Programa Funarte Aberta; as ações formativas das Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha.	A Funarte atua na formação e no desenvolvimento profissional no campo das artes por meio de diversas iniciativas que integram seus Programa Funarte Aberta, programas e projetos, estimulando relações de troca, ensino, Programa Funarte de Apoio à interação e aprendizado mútuo. São exemplos dessas ações as Ações Continuadas e Curso diversas oficinas e cursos realizados nos espaços da Funarte que integram o Programa Funarte Aberta; as ações formativas das Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha.

	8- Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil. (ENCLO)	A Escola Nacional de Circo Luiz Olimecha (ENCLO), foi inaugurada em 1982 e contribui para a constante renovação e qualificação da cena circense contemporânea, sendo referência na América Latina no campo da formação em Circo. Por meio de seleção pública realizada a cada 2 anos, a ENCLO oferece bolsas de estudos para cerca de 50 alunos, jovens vindos de todas as regiões brasileiras que tenham concluído o ensino médio. Esta formação proporciona a obtenção de certificado como Técnico em Arte Circense, reconhecidos oficialmente pelo MEC, por meio de termo de cooperação institucional entre a Funarte e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ).
10- Repositionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às Programas Funarte diversas expressões e criações artísticas no Internacionalização das Artes cenário internacional.		Este programa visa integrar iniciativas diversas no âmbito da internacionalização das artes brasileiras, por meio de projetos e ações voltados à: a) Cooperação Internacional: participação do Brasil em Programas Multilaterais tais como Ibermúsicas, Ibercena, Iber Orquestras Juvenis, dentre outros; b) Conexões Internacionais: promoção das artes brasileiras em projetos/ambientes internacionais por meio de articulações institucionais que possam gerar o fomento à intercâmbios, dentre outros espaços de visibilidade no exterior e c) Diplomacia para as Artes: aproximação de instituições, agências e projetos internacionais por meio de visitas, reuniões e participação em eventos estratégicos para a promoção e difusão das artes brasileiras
11- Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas.	Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas	Este programa é voltado ao fomento de planos anuais de atividades de ações continuadas em três linhas: Grupos e Coletivos; Espaços e Eventos Calendarizados, das cinco regiões do Brasil, nas áreas de artes visuais, circo, dança, música, teatro e artes integradas. O programa prevê a renovação do apoio, viabilizando até 2 anos de fomento e visa assegurar a continuidade na manutenção e programação destas iniciativas, que se configuram como ambientes dinamizadores da cena artística brasileira e seus ciclos de acesso, criação, difusão, formação, pesquisa, memória, geração de emprego, renda e oferta de bens e serviços culturais.
12- Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre a sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas.	Programa Funarte Pesquisa e Reflexão	Este programa visa promover a reflexão e a troca de experiências e no campo artístico por meio da realização ou do apoio à iniciativas diversas, tais como seminários, fóruns, rodas de conversa, dentre outros.



OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS (INSTITUCIONAIS)

1. **OBJETIVO** Implementar a Política Nacional das Artes integrada ao Sistema Nacional de Cultura, em colaboração com os entes federativos, de forma participativa.

METAS

- Promover ações de reflexão e participação social ao longo do processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes;
- Produzir e difundir documentos e publicações que registrem as reflexões formuladas ao longo do processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes;
- Coordenar a realização de reuniões e oferecer o apoio técnico necessário ao Grupo de Trabalho instituído pelo MinC com o objetivo de subsidiar o processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes;
- Promover diálogos com gestores de arte e cultura de Estados, Distrito Federal e Municípios sobre o processo de elaboração e implementação da Política Nacional das Artes;

- Apresentar proposta de Lei ou Decreto que instituirá a Política Nacional das Artes até 2027.
-

INDICADORES

- Número de público presente nas ações;
- Número de reuniões realizadas;
- Número de diálogos realizados;
- Número de textos do PL ou decretos realizados.

2. OBJETIVO Recompor, qualificar e valorizar a força de trabalho da Funarte.

METAS

- Aumentar em média 80% o quadro atual de servidores efetivos até 2027;
- Realizar concurso público Funarte até 2027;
- Alterar o exercício de 08 servidores (por edital ou consensual) para composição de força de trabalho nas áreas mais carentes de profissionais da Funarte até 2027;
- Implantar Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT na Funarte visando o bem-estar, o envolvimento e o desempenho sustentável de trabalhadores da Fundação até 2027.

INDICADORES

- Percentual de servidores efetivos;
- Número de servidores contratados por meio de concurso;
- Número de servidores movimentados para Funarte;
- Percentual de Implementado do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT.

OBJETIVOS DE RESULTADOS (FINALÍSTICOS)

3. OBJETIVO Ampliar, promover e democratizar o acesso às artes em todas as regiões do Brasil.

METAS

- Realizar a cessão gratuita de pauta em todos os espaços culturais da Funarte para 2.500 projetos artísticos culturais, em seus diferentes formatos: criação, pesquisa, ensaio, residência; apresentações e atividades abertas ao público; ações de formação e intercâmbio, dentre outras, até 2027;
 - Promover o acesso de 230.000 pessoas aos projetos artísticos realizados nos espaços culturais da Funarte até 2027;
 - Promover o acesso de 5.800.000 pessoas aos projetos ou atividades artísticas fomentadas pelos Programas da Funarte até 2027.
-

INDICADORES

- Número de atividades artísticas realizadas nos espaços da Funarte;
- Número de frequentadores, nas atividades artísticas contidas nas programações dos espaços da Funarte;
- Número de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, realizados pela Funarte;
- Número de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, apoiados pela Funarte.

4. **OBJETIVO** Reconhecer, valorizar e promover a diversidade das expressões artísticas nos diferentes territórios brasileiros.

METAS

- Implementar ações afirmativas em todos os mecanismos de fomento da Funarte, tais como: reserva de recursos, reserva de vagas, bonificação, dentre outros;
 - Ampliar anualmente o número de projetos contemplados em todos os mecanismos de fomento da Funarte, com proponentes/concorrentes Pessoas Negras, Indígenas e/ou com deficiência, garantindo o mínimo de 10% como ação afirmativa para cada grupo social até 2027;
 - Implementar grupos de trabalho e outro espaço de participação social para a construção de ações afirmativas e de acessibilidade no âmbito da Funarte voltadas para Pessoas Negras, Indígenas, com Deficiência, dentre outros grupos sociais, até 2027;
 - Fomentar projetos e iniciativas artísticas nas 5 (cinco) regiões brasileiras, ampliando anualmente a distribuição do número de inscritos e contemplados por região em todos os mecanismos de fomento da Funarte, especialmente nas regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste.
-

INDICADORES

- Número de pessoas negras, indígenas e/ou com deficiência contemplados;
- Número de regiões e unidades federativas inscritas e contempladas.

5. **OBJETIVO** Promover o reconhecimento, a preservação e a difusão da memória das artes brasileiras.

METAS

- Elaborar e implementar a Política Nacional de preservação de acervos de arte até 2027;
 - Reconhecer 100 Mestras e Mestres das Artes até 2027;
 - Fomentar 10 projetos de recuperação de acervos de legados de artistas até 2027;
 - Promover 24 projetos de produção de conhecimento/pesquisa sobre conservação e preservação de acervos no campo das artes até 2027;
 - Difundir 10 acervos identificados através do Mapeamento de Acervos de Arte até 2027;
 - Articular programas de preservação de acervos de arte com alcance nas 27 unidades da Federação até 2027;
 - Ampliar do escopo do Indexador Brasileiro das Artes (Ibrartes) nas regiões brasileiras para os países do Mercosul a partir de estudo desenvolvido até 2027.
-

INDICADORES

- Número de acervos apoiados pela Funarte com ações de fomento ou apoio técnico;
- Número de Mestras e Mestres reconhecidos;
- Número de acervos de artistas visuais recuperados;
- Número de projetos sobre conservação e preservação de acervos promovidos;
- Número de acervos difundidos;
- Número de estados da Federação alcançados.

6. **OBJETIVO** Aprimorar o acesso e a difusão do patrimônio documental, bibliográfico e museológico da Funarte.

METAS

- Disponibilizar para consulta pública virtual 50 mil itens, obras licenciadas artísticas ou conteúdos sobre arte até o ano de 2027;
 - Disponibilização de 1.000 partituras no banco Partituras Brasileiras Online até 2027;
 - Desenvolver 10 projetos de difusão de acervos ou coleção do Cedoc (Exposição, publicação, difusão virtual) até 2027;
 - Aumentar em 40% o número de acessos às publicações disponibilizadas no Portal Funarte até 2027;
 - Criar plataforma agregadora de acervos musicais até 2027.
-

INDICADORES

- Número de itens licenciados e disponibilizados virtualmente;
- Número de partituras disponibilizadas;
- Número de acervos divulgados;
- Número de exposições promovidas com o acervo museológico da Funarte;
- Percentual de aumento nos acessos às publicações disponibilizadas no Portal Funarte.

7. **OBJETIVO** Fortalecer, incentivar e democratizar a formação técnica e o desenvolvimento profissional no campo das artes.

METAS

- Promover o acesso de 100.000 pessoas a atividades de formação técnica ou desenvolvimento profissional por meio de projetos artísticos realizados nos espaços culturais da Funarte até 2027;
 - Realizar a cessão gratuita de pauta em todos os espaços culturais da Funarte para 500 atividades de formação técnica ou desenvolvimento profissional, em seus diferentes formatos, até 2027;
 - Articular programas e/ou ações de formação continuada em artes, inclusive escolas livres, por meio de parcerias com alcance em todas as regiões brasileiras até 2027.
-

INDICADORES

- Número de artistas, teóricos, educadores, técnicos, agentes, docentes e profissionais das artes e coletivos artísticos formados e/ou capacitados presencialmente ou online;
- Números de cursos produzidos e disponibilizados;
- Número de programas e ações continuadas criados, apoiados e/ou articulados;
- Números de estados contemplados pelos programas e ações continuadas.

8. **OBJETIVO** Fortalecer e promover a formação técnica e continuada em artes circenses no Brasil.

METAS

- Qualificar 22 profissionais do corpo docente ENCLO até 2027;
 - Formar e profissionalizar 54 artistas em arte circense até 2027;
 - Difundir a produção e atividades artísticas circense e pedagógicas desenvolvidas pela ENCLO com alcance nas 5 (cinco) regiões brasileiras até 2027;
 - Realizar 02 atividades de extensão e fortalecimento de projetos nas artes circenses com outras instituições.
-

INDICADORES

- Número de docentes capacitados;
- Número de artistas altamente capacitados inseridos no mercado de trabalho;
- Número de atividades de extensão e fortalecimento de projetos com outras instituições realizados.

9. **OBJETIVO** Estimular, desenvolver, reconhecer e difundir nacional e internacionalmente a pesquisa e a produção de conhecimento no campo das artes.

METAS

- Aumentar em 25% a produção de conteúdos sobre as artes, contemplando os eixos estratégicos, incluindo estudos e manuais técnicos, em formatos impressos e/ou digitais, até 2027;
 - Elaborar e implementar programa de apoio à difusão de pesquisas em artes até 2027;
 - Disponibilizar conteúdos produzidos no campo das artes digitalmente até 2027;
 - Distribuir, gratuitamente, 13 mil exemplares publicados pela Funarte para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes, em todos os 27 estados da Federação, até 2027.
-

INDICADORES

- Número de conteúdos sobre as artes produzido, editado e publicado;
- Número de trabalhos de pesquisa em artes apoiados;
- Número de arquivos e bibliotecas digitais acessíveis ao público;
- Número de ações de disseminação;
- Número de exemplares distribuídos para bibliotecas, instituições de ensino, pesquisa e acesso às artes;
- Número de estados da Federação atendidos.

10. **OBJETIVO** Reposicionar as artes brasileiras ampliando e democratizando o acesso às diversas expressões e criações artísticas no cenário internacional.

METAS

- Elaborar e implementar programa de apoio a atividades e/ou ações de intercâmbio artístico internacional até 2027;
 - Ampliar em 100% a quantidade de agentes artísticos, grupos e profissionais das artes apoiados pelos mecanismos de internacionalização da Funarte até 2027;
 - Realizar parceria com todas as unidades da federação para a realização de atividades de intercâmbio artístico internacional no Brasil até 2027.
-

INDICADORES

- Número de projetos, atividades e/ou ações de intercâmbio promovidos, fomentados, apoiados ou realizados no cenário internacional;
- Número de agentes artísticos, grupos e profissionais das artes apoiados pelos mecanismos de internacionalização;
- Número de estados e/ou municípios atendidos.

11. **OBJETIVO** Fortalecer as redes das artes em todo o território nacional, por meio do fomento à circuitos e ações artísticas continuadas.

METAS

- Elaborar e implementar programas de fomento à Ações Artísticas Continuadas e à Circuitos Artísticos Nacionais e Internacionais de Difusão das Artes até 2027;
 - Elaborar e implementar a Plataforma de Difusão Rede das Artes com a difusão de 1.000 iniciativas cadastradas até 2027;
 - Estabelecer federativamente programas de mediação até 2027.
-

INDICADORES

- Número de projetos e/ou atividades artísticas realizados pela Funarte;
- Número de projetos e/ou atividades artísticas apoiados pela Funarte;
- Número de circuitos, agentes e eventos artísticos cadastrados na plataforma Rede das Artes;
- Número de Estados da Federação com Programas de Mediação.

12. **OBJETIVO** Ampliar o diálogo e promover a reflexão no campo artístico entre a sociedade civil e entidades culturais públicas e privadas.

METAS

- Elaborar e implementar Programa de Reflexão e Pesquisa até 2027;
 - Realizar encontros setoriais de reflexão entre agentes e instituições artísticas de todas as regiões do país até 2027;
 - Estabelecer pontos focais nos 26 Escritórios Estaduais do MinC para apoio às ações e interlocução com a Funarte até 2027;
 - Ampliar a presença da Funarte nos diversos territórios do país até 2027.
-

INDICADORES

- Número de projetos Promovidos sobre Reflexão Crítica Para as Artes;
- Número de encontros realizados;
- Número de participantes nos encontros realizados;
- Número de pontos focais estabelecidos;
- Número de parcerias e/ou colaborações estabelecidos.

13. **OBJETIVO** Aprimorar a estrutura e gestão da governança institucional.

METAS

- Elaborar novo estatuto e/ou regimento da Funarte até 2027;
 - Elaborar Plano de Governança até 2027;
 - Criar Manual de boas Práticas de Governança para a Funarte até 2027;
 - Implementar 100% da estrutura de execução, monitoramento e avaliação do Plano Estratégico Institucional (PEI) até 2027;
 - Implementar o sistema de monitoramento do PNC, PPA e o PEI da Funarte até 2027;
 - Implementar um novo padrão para a coleta de dados para a elaboração do Relatório de Gestão Anual da Funarte até 2027;
 - Formular, implementar, desenvolver e aprimorar políticas, estruturas e mecanismos internos de controle, integridade e prestação de contas institucional até 2024;
 - Elaborar mapa de riscos institucional até 2027.
-

INDICADORES

- Percentual (%) de implementação da estrutura PEI anualmente.

14. **OBJETIVO** Aprimorar a transparência ativa na Funarte.

METAS

- Formular, implementar, desenvolver e aprimorar políticas internas de Transparência até 2027;
- Subir para posição 50º o painel de transparência ativa da Lei de Acesso a Informação até 2027;
- Desenvolver e expandir a transparência ativa, de forma equânime, em todas as áreas de atuação da Funarte 2027.

15. **OBJETIVO** Fortalecer e qualificar a participação social na formulação, acompanhamento e monitoramento das políticas públicas para artes.

METAS

- Realizar consultas, reuniões públicas, dentre outras ações de participação social envolvendo com agentes e gestores públicos a respeito das políticas públicas para as artes em todas as regiões do país até 2027;
- Implementar grupos de trabalho e outro espaço de participação social para a construção de ações afirmativas e de acessibilidade no âmbito da Funarte voltadas para pessoas negras, indígenas, com deficiência, dentre outros grupos sociais, até 2027;
- Criar Comissões de Monitoramento dos Programas da Funarte para acompanhamento e diálogo com as iniciativas contempladas.

INDICADORES

- Número de entes que responderam o formulário da pesquisa;
- Número de participação paritária da Sociedade Civil;
- Percentual de agentes com deficiência no grupo de trabalho;
- Número de agentes participantes.

16. **OBJETIVO** Implementar os sistemas setoriais de cultura que estão no âmbito de atuação da Funarte.

METAS

- Contribuir com a reformulação do Conselho Nacional de Política Cultural e a implementação dos Sistemas Setoriais das Artes, garantindo a retomada dos Colegiados Setoriais e a revisão dos Planos Setoriais.

OBJETIVOS DE RECURSOS (SUPORTE)

17. **OBJETIVO** Ampliar a visibilidade da atuação da Funarte, aprimorando a estrutura de comunicação interna e externa.

METAS

- Aumentar em 5%, quadrienalmente, o quociente de publicações positivas de fontes reconhecidas no jornalismo, visando ao crescimento e fortalecimento da marca Funarte até 2027;
 - Aumentar o percentual de engajamento em 5%, quadrienalmente, nas comunicações de ações, serviços, conteúdos e produtos até 2027;
 - Realizar plano de avaliação das condições da comunicação interna até 2027;
 - Ampliar o alcance às informações institucionais e gerenciais no âmbito da comunicação interna da Funarte até 2027;
 - Aprimorar o fluxo de comunicação e vinculação de dados da Funarte para monitoramento das funções, demandas e resultados de gestão interna até 2027.
-

INDICADORES

- Volume de ROI das publicações;
- Quociente de engajamento nas publicações de divulgação de ações, serviços, conteúdos e produtos.

18. **OBJETIVO** Promover a acessibilidade em suas diversas dimensões (comunicacional, informacional, arquitetônica, atitudinal) na Funarte.

METAS

- Capacitar 100% dos servidores e colaboradores da Funarte com foco na acessibilidade e inclusão e suas diversas dimensões até 2027;
 - Adequar a infraestrutura e serviços, até 2027, dos espaços culturais da FUNARTE com foco na acessibilidade para atendimento às pessoas com deficiência.
-

INDICADORES

- Número de gestores e funcionários da Funarte capacitados e/ou formados;
- Número de Espaços que serão beneficiados com a melhoria das condições.

19. **OBJETIVO** Aprimorar a gestão, a estrutura física e administrativa para manutenção, qualificação e preservação do patrimônio da Funarte.

METAS

- Preservar e modernizar a infraestrutura de (100%) dos espaços culturais geridos pela Funarte até 2027;
 - Gerenciar 300 mil itens do acervo do Centro de Documentação e Pesquisa - CEDOC/FUNARTE para sua disponibilização em ambiente digital e físico até 2027.
-

INDICADORES

- Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais mantidos em funcionamento por ano;
- Percentual de equipamentos ou espaços artístico-culturais modernizados por ano;
- Número de bens processados e disponibilizados.

20. **OBJETIVO** Aprimorar instrumentos de gestão para produzir e sistematizar dados e indicadores, visando subsidiar a formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas.

META

- Criar e Implementar a plataforma rede das artes até 2027.
-

INDICADOR

- Número de acessos a plataforma.

21. **OBJETIVO** Implementar a gestão documental na Funarte.

METAS

- Implementar e parametrizar instância própria do SEI Funarte para migração da totalidade dos processos administrativos ativos até 2027;
- Migrar 2.500 processos administrativos ativos para o novo ambiente até janeiro de 2025;
- Implementar Repositório Digital e migrar para esse ambiente a totalidade dos 8.500 processos inativos até dezembro de 2025;
- Elaborar, implementar, avaliar e acompanhar procedimentos de gestão no SEI até 2027;
- Revisar Portaria de instituição do SEI até 2027;
- Elaborar Manual de Gestão no SEI até dezembro de 2024;
- Processar tecnicamente 3 mil processos físicos produzidos pela Funarte entre 2014 e 2020 até o ano de 2027;
- Atualizar e implantar a Tabela de Classificação de documentos de Arquivo e a Tabela de destinação de documentos da área fim da FUNARTE até 2027;

- Adquirir e instalar sistema de gestão de documentos, que permitam o gerenciamento dos documentos em suas fases correntes, intermediárias e permanente até 2027;
 - Analisar e selecionar documentos passíveis de descarte da área meio, conforme a tabela de classificação e destinação do Arquivo Nacional até 2027;
 - Implementar Repositório Digital Confiável Arquivístico (RDC-ARQ) para preservação de documentação produzida no âmbito da funarte e que tenham prazo de guarda permanente até 2027.
-

INDICADORES

- Número de processos administrativos ativos migrados para o novo ambiente;
- Número de processos inativos migrados para o repositório digital;
- Número de processos tratados;
- Número de documentos classificados, avaliados e com devida destinação final, seja a guarda permanente ou a eliminação;
- Número de documentos, da área meio, analisados para descarte.

22. **OBJETIVO** Aprimorar a gestão interna das Transferências Voluntárias de recursos.

METAS

- Aperfeiçoar a utilização de ferramentas internas de controle, monitoramento e execução de Transferências Voluntárias até 2027;
 - Implementar procedimentos e instrumentos padronizados que melhorem a comunicação, diálogo e orientação junto ao parlamento e beneficiários da sociedade nas propostas apresentadas via emendas parlamentares até 2027;
 - Aumentar em 50% o número de servidores atuantes em Transferências Voluntárias até 2027;
 - Capacitar, anualmente, servidores e colaboradores da Funarte nas etapas de análise, fiscalização e prestação de contas e suporte as demandas de Transferências Voluntárias até 2027.
-

INDICADORES

- Percentual de aumento de servidores atuantes em Transferências Voluntárias;
- Número de servidores e colaboradores capacitados em cursos de Transferências Voluntárias.

23. **OBJETIVO** Promover a inovação tecnológica na Funarte.

METAS

- Modernizar a infraestrutura tecnológica para melhor atendimento a equipe da Funarte e ao acesso à informação a sociedade até 2027;
 - Desenvolver 1 quadro técnico de servidores com capacidade de propor e sustentar os recursos de tecnologia da informação e comunicação e criar seções até 2027;
 - Ampliar para 100% o uso da Nuvem na FUNARTE, em detrimento ao uso de recursos locais para sustentação dos serviços de TIC até 2027;
 - Elaborar e publicar o Plano de Transformação Digital (PTD) para o período 2024-26 até 2024;
 - Elaborar e publicar o Plano de Dados Abertos (PDA) até 2027;
-

INDICADORES

- Número de equipamentos e sistemas atualizados;
- Percentual de aumento do uso da nuvem na FUNARTE.

Obs.: Os objetivos estratégicos que não apresentaram indicadores vinculados são em razão de possuir metas qualitativas, ou seja, sem a necessidade de mensuração de número ou percentual. Sendo assim, através do cumprimento e realização da meta já responderão diretamente aos seus objetivos.



DEFINIÇÃO DOS INDICADORES DE DESEMPENHO

Os indicadores foram definidos nas reuniões do Grupo de Trabalho. Segue a lista dos indicadores definidos:

ESTRATÉGICO

1. Indicador de Número de público presente nas ações – **INPPA**
2. Indicador de Número de Reuniões Realizadas – **INRR**
3. Número de diálogos realizados – **INDR**
4. Número de textos do PL ou decretos realizados – **INPL**
5. Indicador Percentual (%) Servidores Efetivos – **IPSE**
6. Número de Servidores Contratados por Meio de Concurso – **INSC**
7. Indicador de Número de Servidores Movimentados para Funarte – **INSM**
8. Indicador Percentual (%) de Implementado do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho – **IPQVT**

RESULTADO

- 9.** Indicador de Número de Atividades Artísticas Realizadas nos Espaços da Funarte – **INARE**
- 10.** Indicador de Número de Frequentadores, nas Atividades Artísticas Contidas nas Programações dos Espaços da Funarte – **INFEP**
- 11.** Indicador de Número de Frequentadores dos Projetos ou Atividades Artísticas, que Ocorrem Fora dos Espaços, Realizados pela Funarte – **INFFR**
- 12.** Indicador de Número de Frequentadores dos Projetos ou Atividades Artísticas, que Ocorrem Fora dos Espaços, Apoiados pela Funarte – **INFFA**
- 13.** Indicador de Número de Pessoas Negras, Indígenas e/ ou com Deficiência Contemplados. – **INPC**
- 14.** Indicador de Número de Regiões e Unidades Federativas Inscritas e Contempladas – **INRIC**
- 15.** Indicador de Número de Acervos Apoiados pela Funarte com Ações de Fomento ou Apoio Técnico - **INAAF**
- 16.** Indicador de Número de Mestras e Mestres Reconhecidos – **INMMR**
- 17.** Indicador de Número de Acervos de Artistas Visuais Recuperados – **INAAR**
- 18.** Indicador de Número de Projetos Sobre Conservação e Preservação de Acervos Promovidos – **INPCP**
- 19.** Indicador de Número de Acervos Acervos Difundidos – **INAD**
- 20.** Indicador de Número de Estados da Federação Alcançados – **INEFA**
- 21.** Indicador de Número de Itens Licenciados e Disponibilizados Virtualmente – **INILV**

- 22.** Indicador de Número de Partituras Disponibilizadas – **INPD**
- 23.** Indicador de Número de Acervos Divulgados – **INACD**
- 24.** Indicador de Número de Exposições Promovidas com o Acervo Museológico da Funarte – **INEPA**
- 25.** Indicador Percentual (%) de Aumento nos Acessos às Publicações Disponibilizadas no Portal Funarte – **IPAPP**
- 26.** Indicador de Número de Artistas, Teóricos, Educadores, Técnicos, Agentes, Docentes e Profissionais das Artes e Coletivos Artísticos Formados e/ou Capacitados Presencialmente ou Online - **INAPC**
- 27.** Indicador de Número de Cursos Produzidos e Disponibilizados - **INCPD**
- 28.** Indicador de Número de Programas e Ações Continuadas Criados, Apoiados e/ou Articulados - **INPCA**
- 29.** Indicador de Número de Estados Contemplados pelos Programas e Ações Continuadas - **INECP**
- 30.** Indicador de Número de Docentes Capacitados - **INDC**
- 31.** Indicador de Número de Artistas Altamente Capacitados Inseridos no Mercado de Trabalho - **INAIM**
- 32.** Indicador de Número de Atividades de Extensão e Fortalecimento de Projetos com Outras Instituições Realizados - **INAFF**
- 33.** Indicador de Número de Conteúdos sobre as Artes Produzido, Editado e Publicado - **INCAP**
- 34.** Indicador de Número de Trabalhos de Pesquisa em Artes Apoiados - **INTAA**
- 35.** Indicador de Número de Arquivos e Bibliotecas Digitais Acessíveis ao Público - **INAAP**
- 36.** Indicador de Número de Ações de Disseminação - **INADS**

- 37.** Indicador de Número de Exemplares Distribuídos para Bibliotecas, Instituições de Ensino, Pesquisa e Acesso às Artes - **INEDB**
- 38.** Indicador de Número de Estados da Federação Atendidos - **INETA**
- 39.** Indicador de Número de Projetos, Atividades e/ou Ações de Intercâmbio Promovidos, Fomentados, Apoiados ou Realizados no Cenário Internacional - **INPRI**
- 40.** Indicador de Número de Agentes Artísticos, Grupos e Profissionais das Artes Apoiados pelos Mecanismos de Internacionalização - **INAAI**
- 41.** Indicador de Número de Estados e/ou Municípios Atendidos - **INEMA**
- 42.** Indicador de Número de Projetos e/ou Atividades Artísticas Realizados pela Funarte - **INPAR**
- 43.** Indicador de Número de Projetos e/ou Atividades Artísticas Apoiados pela Funarte - **INPAF**
- 44.** Indicador de Número de Circuitos, Agentes e Eventos Artísticos Cadastrados na Plataforma Rede das Artes - **INCRA**
- 45.** Indicador de Número de Estados da Federação com Programas de Mediação – **INEPM**
- 46.** Indicador de Número de Projetos Promovidos sobre Reflexão Críticas Para as Artes – **INPRC**
- 47.** Indicador de Número de Encontros Realizados - **INER**
- 48.** Indicador de Número de Participantes nos Encontros Realizados – **INPER**
- 49.** Indicador de Número de Pontos Focais Estabelecidos – **INPFE**
- 50.** Indicador de Número de Parcerias e/ou Colaborações Estabelecidos – **INPCE**

PROCESSOS INTERNOS

- 51.** Indicador Percentual (%) de implementação da estrutura PEI anualmente - **IPIAE**
- 52.** Indicador de Número de Entes que Responderam o Formulário da Pesquisa - **INERP**
- 53.** Indicador Número de Participação Paritária da Sociedade Civil - **INPSC**
- 54.** Indicador Percentual (%) de Agentes com Deficiência no Grupo de Trabalho –**IPAD**
- 55.** Indicador de Número de Agentes Participantes – **INDAP**

RECURSOS

- 56.** Indicador de Volume de ROI das Publicações – **IVRP**
- 57.** Indicador de Quociente de Engajamento nas Publicações de Divulgação de Ações, Serviços, Conteúdos e Produtos – **IQEDP**
- 58.** Indicador de Número de Gestores e Funcionários da Funarte Capacitados e/ou Formados - **INGC**
- 59.** Indicador de Número de Espaços que Serão Beneficiados com a Melhoria das Condições – **INEB**
- 60.** Indicador Percentual (%) de Equipamentos ou Espaços Artístico-Culturais Mantidos em Funcionamento por ano – **IPEMF**
- 61.** Indicador Percentual (%) de Equipamentos ou Espaços Artístico-Culturais Modernizados por Ano. - **IPECM**
- 62.** Indicador de Número de Bens Processados e Disponibilizados - **INBPD**
- 63.** Indicador de Número de Acessos a Plataforma - **INAP**
- 64.** Indicador de Número de Processos Administrativos Ativos Migrados Para o Novo Ambiente. - **INPAM**
- 65.** Indicador de Número de Processos Inativos Migrados para o Repositório Digital.- **INPIM**

- 66.** Indicador de Número de Processos Tratados. – **INPT**
- 67.** Indicador de Número de Documentos Classificados, Avaliados e com Devida Destinação Final, seja a Guarda Permanente ou a Eliminação – **INDDF**
- 68.** Indicador de Número de Documentos, da Área Meio, Analisados para Descarte – **INDAD**
- 69.** Indicador Percentual (%) de Aumento de Servidores Atuantes em Transferências Voluntárias – **IPSTV**
- 70.** Número de servidores e colaboradores capacitados em cursos de Transferências Voluntárias – **INSCC**
- 71.** Indicador de Número de Equipamentos e Sistemas Atualizados - **INEA**
- 72.** Indicador de Percentual (%) de Aumento do Uso da Nuvem na Funarte – **IPAUN**

Os quadros dos indicadores seguem em anexo.



INDICADORES DE DESEMPENHO

A criação de indicadores de desempenho atende a exigências dos órgãos de controle, entidades centrais e ministérios específicos, que asseguram o alinhamento aos objetivos institucionais e normativos. Esses indicadores não só permitem uma avaliação precisa do progresso, como também favorecem a tomada de decisões estratégicas, aumentando a transparência e a responsabilidade na gestão pública. Para que os indicadores cumpram seu papel com eficácia, é fundamental a manutenção de metas claras e consistentes, que viabilizem a mensuração contínua e contribuam para o aperfeiçoamento do desempenho institucional.

Sendo eles:

1. Variação positiva da quantidade de projetos e/ou atividades, ações sócias artísticas realizadas;
2. Variação positiva da quantidade de projetos ou ações transversais em outros campos de atuação realizados.;

- 3.** Variação positiva da quantidade de atividades artísticas nos equipamentos culturais da Funarte realizados.;
- 4.** Variação positiva da quantidade de público atendido nos espaços da Funarte;
- 5.** Variação positiva da quantidade de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, realizados pela Funarte;
- 6.** Variação positiva da quantidade de frequentadores dos projetos ou atividades artísticas, que ocorrem fora dos espaços, apoiados pela Funarte;
- 7.** Variação da quantidade de preservação de obras do acervo da Funarte;
- 8.** Variação positiva da quantidade de disponibilização de obras licenciadas na internet;
- 9.** Variação positiva da quantidade de pessoas capacitadas em arte;
- 10.** Variação positiva da quantidade de produção, edição e publicação de conteúdos sobre artes;
- 11.** Variação positiva da quantidade de distribuição de exemplares;
- 12.** Variação positiva da quantidade de projetos, atividades e/ou ações de intercâmbio realizados no cenário internacional;
- 13.** Variação da quantidade de projetos e/ou atividades, ações continuadas artístico-culturais realizadas pela Funarte;
- 14.** Variação da quantidade de projetos e/ou atividades, ações continuadas artístico-culturais apoiadas pela Funarte;
- 15.** Variação do Atingimento das metas propostas no plano estratégico institucional por exercício;
- 16.** Variação do Atingimento das metas propostas de governança por exercício.



CONCLUSÃO

A estrutura do plano, após a elaboração, ficou composta da seguinte maneira:

- **8 Macroprocessos:** 6 Resultados e 2 Institucionais;
- **23 Objetivos:** 2 Institucionais, 10 Resultados, 4 Processos Internos e 7 de Recurso;
- **94 Metas:** 09 Institucionais, 40 Resultados, 15 Processos Internos e 30 de Recurso;
- **72 Indicadores:** 8 Institucionais, 42 Resultados, 5 Processos Internos e 17 de Recurso.

	OBJETIVOS	METAS	INDICADORES
INSTITUCIONAIS (ESTRATÉGICOS)	2	9	8
RESULTADOS (FINALÍSTICOS)	10	40	42
PROCESSOS INTERNOS (GERENCIAIS)	4	15	5
RECURSOS (SUPORTE)	7	30	17
	23	94	72

Contudo, foram alteradas as bases estruturais do plano que são: Os Eixos Estruturais de Gestão (Finalístico, Gerencial e Suporte), Missão, Visão e Valores.

A elaboração teve como objetivo principal rever as suas estratégias e metas, identificando os possíveis ajustes e mudanças, bem como os aspectos que podem ser melhorados para que sejam realizadas atualizações a fim de que todos estejam sempre caminhando na direção dos propósitos mais relevantes para a Instituição.



VISÃO FUTURA

A Funarte busca nos próximos Planos implementar novas tendências estruturais estratégicas, como:

1. **A ELABORAÇÃO** do plano estratégico, vigência 2028 - 2031;
2. **ADEQUAÇÃO** às políticas de gestão estratégica de pessoal;
3. **IMPLEMENTAÇÃO** de gestão de competências e desenvolvimento no campo da Gestão por Desempenho;
4. **CONSIDERAÇÃO** nos próximos planos elaborados aos Objetivos do Desenvolvimentos Sustentável ODS – Agenda 2030, já que sustentabilidade é um dos valores da Funarte;
5. **REVISÃO** em seus eixos estruturais estratégicos como: Missão, Visão, Valor Público e Valores;
6. **REVISÃO** em seu Mapa Estratégico e Cadeia de valor;
7. **CRIAÇÃO** de um sistema de avaliação de desem-

penho institucional, visando a inclusão de indicadores operacionais e táticos setoriais;

8. **MELHORIAS** nas dimensões dos indicadores, visando melhor balanceamento e abrangência, além de adequação à estrutura do sistema de avaliação com inclusão de indicadores de esforço (execução e eficiência) e de resultados (eficácia e efetividade).

Sob o olhar da atual gestão, a Funarte pretende rever os elementos constituintes fundamentais para a construção de um novo Plano Estratégico Institucional para o período 2028-2031, que destaque melhorias na metodologia de métricas e mensuração de resultados, que considere o fortalecimento de suas ações potencializadas qualitativamente e amplie sua atuação como entidade vinculada ao Ministério da Cultura, com foco nas Diretrizes da Política e do Plano Nacional de Cultura (PNC).

Utilizando como referência este Plano Estratégico, o PPA (Plano Plurianual da União) e os planos nacionais, setoriais e regionais, a partir da articulação do ecossistema federativo do fomento às artes brasileiras, a Funarte pretende desenhar um novo horizonte para o acesso de todas as cidadãs e cidadãos aos direitos culturais, assim como lhes assegura a Constituição Federal.

Deseja-se que o esforço coletivo dos projetos, atividades artísticas e culturais e ações constantes do Plano Estratégico da Funarte, a serem apoiadas e/ou realizadas ao longo de quatro anos e com possibilidade periódica de revisão, contribua para que a Funarte possa cumprir com excelência sua missão de formular e executar políticas públicas para as artes, fortalecendo a criação, suas redes produtivas e ampliando o acesso do cidadão à produção

artística nacional, contribuindo para o desenvolvimento das ações de cultura no país.

Sendo assim, a COPLAN encerra o seu processo de análise na elaboração do Plano Estratégico Institucional 2024/2027 no exercício 2024.

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES
funarte

MINISTÉRIO DA
CULTURA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO